

Ciência Atual

Revista Científica
Multidisciplinar das
Faculdades São José

2013

Volume 1 | Nº 1



FACULDADES
SÃO JOSÉ

ISSN 2317-1499

Prof. Esp. Carlos Hilton Carvalho

Docente dos cursos de Licenciatura em Biologia e Pedagogia das Faculdades São José

RESUMO

Diversidade funcional não é enfermidade e os Surdos não são pacientes! O Surdo é detentor de uma produção genuína e natural da comunicação a qual se processa pela gesticulação de sinais definida aqui no Brasil como Libras (Língua Brasileira de Sinais). Ele consegue dominar e articular o seu raciocínio com rapidez e agilidade no expressar e busca um avanço socioeducacional para ser plenamente integrado através do Letramento sem a desagregação de sua cultura nativa. Os educadores ouvintes não devem transgredir-se culturalmente persistindo na imposição social por sua oralização, devem viabilizar mecanismos didáticos e metodologias dinâmicas para torná-lo bilíngue, participativo e respeitado em sua cultura, desde o início de sua escolarização ainda criança.

Palavras-Chave: surdo, letramento, bilíngue

ABSTRACT

Functional diversity is not disorder and Deaf patients are not! The Deaf holds a genuine production and natural communication which is processed by the gesture signals defined in Brazil as Libras (Brazilian Sign Language). He can dominate and articulate its reasoning with speed and agility in expressing and seeking a breakthrough for socio be fully integrated through the Literacy without the breakdown of their native culture. Educators should not transgress listeners are culturally persisting in its imposition by oralization social, educational and mechanisms should enable dynamic methodologies to make it bilingual, participatory and respected in their culture since the beginning of their schooling as a child.

Keywords: deaf, literacy, bilingual

RESUMEN

La diversidad funcional no es el desorden y los pacientes sordos no lo son! La Sorda tiene una producción real y la comunicación natural, que es procesado por las señales gestuales definidos en Brasil como Libras (Lengua Brasileña de Señales). Él puede dominar y articular su razonamiento con rapidez y agilidad en la expresión y la búsqueda de un gran avance para el desarrollo socio integrarse plenamente a través de la alfabetización, sin la ruptura de su cultura nativa. Los educadores no deben transgredir los oyentes están culturalmente persiste en la imposición por oralización social, educativa y mecanismos deben permitir metodologías dinámicas para que sea bilingüe, participativa y cumplida en su cultura desde el principio de su escolarización como un niño.

Keywords: sordo, alfabetización, bilingüe

INTRODUÇÃO

“Temos direito a reivindicar a igualdade sempre que a diferença nos inferioriza e temos direito de reivindicar a diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza” (BOAVENTURA SOUZA SANTOS <http://www.editora-arara-azul.com.br/revista/02/pontodevista.php>)

A língua de sinais é genuína identificação de fala do sujeito surdo, que a utiliza por indicativos de sinais para a expressão do seu pensamento. A privação auditiva não deixou o surdo desabilitado do fenômeno da linguagem. Pelo contrário, a psicodinâmica dos sinais se expressa sensorialmente por ações simultâneas entre as mãos, face e a sinuosidade corporal.

A comunidade surda defende o trabalho educacional bilíngüe (Libras – L1 e Língua Portuguesa - L2) com surdos, como forma de garantir que suas necessidades lingüísticas sejam atendidas desde o início do processo de socialização e alfabetização. O diferencial entre a escola bilíngüe e o processo de inclusão já existente em algumas unidades de ensino regular privado e público, é que o primeiro sistema tem o compromisso com o ensino na Língua Brasileira de Sinais como língua principal (L1) e determinante para a identidade surda, desde a alfabetização infantil, seguido pela compreensão da língua portuguesa escrita (L2), proporcionando simultaneamente aos alunos, um ambiente linguisticamente favorável desde o início de seu aprendizado em todas as atividades. Diferente do processo oralista, que utiliza métodos do português oral num processo de integração, colocando a língua de sinais em segundo plano.

Favorável a inclusão dos surdos em escolas comuns, o Ministério da Educação (MEC) disse que trabalha para promover a capacitação dos profissionais da educação, com diversos programas de formação em Libras, a fim de garantir o ensino bilíngüe no ensino regular. “Esse conjunto de ações resultou no crescimento do número de matrículas de estudantes público alvo da educação especial em classes comuns, que passou de 28%, em 2003, para 74%, em 2011”, afirmou o MEC.

(...) a diferença entre os colégios bilíngües e as classes especiais é que essa última normalmente trata a surdez como uma deficiência, sem dar foco específico no aprendizado. “Surdo não é deficiente. Não pode ser tratado no discurso da educação especial. Muitas propostas de inclusão hoje acreditam que o aluno surdo deve ser matriculado em uma turma de ouvintes, com um intérprete, e que no contraturno deve ser feita uma atividade especializada de reforço, para complementar o aprendizado com a língua de sinais. Essa criança que estuda o dia inteiro vai brincar quando? Ela não precisa de estudo complementar, mas receber a educação na língua dela, que é a língua de sinais”. (<http://noticias.terra.com.br/educacao/noticias/0,,O15735686-E18266,00-Dez+anos+apos+lei+escola+bilingue+vira+alternativa+para+incluir+surdos.html>)

O processo de “integração” (modelo médico), define-se como pessoas com deficiência que se adaptam às necessidades dos modelos que já existem na sociedade, que faz apenas ajustes. Já o processo de “inclusão” (modelo sócio-antropológico), define-se como sendo a sociedade se adaptando para atender às necessidades das pessoas com diversidade funcional e, com isso, tornar-se mais atenta às necessidades de todos.

¹ Terminologia sócio-anropológica, que trás a visão positiva para as pessoas que possuem características motoras; físicas; sensoriais e intelectuais em detrimento da visão negativa da palavra “deficiência”, que apresenta o sujeito como portador de defeitos, anormalidade ou doenças. Ao contrário da visão de deficiência, a diversidade funcional apresenta o sujeito como um ser que possui características peculiares dessas pessoas, não sendo vistas mais como anormais, mas como plenos em suas características.

UMA FRONTEIRA LINGÜÍSTICA: CODAS CHILDRENS OF DEAF ADULTS (CRIANÇAS DE ADULTOS SURDOS)

Paradoxalmente, os codas também são vítimas do próprio preconceito que cada língua porta. Muitas vezes, esse sujeito não compartilha de uma série de estereótipos disseminados nos distintos sistemas culturais, justamente porque tem a percepção da diferença em sua vivência cotidiana. Entretanto, esse sujeito não consegue apagar a leitura cultural que faz de si e dos outros, e é intensamente afetado por ela. Por haver internalizado os sistemas de representações linguísticos e culturais, esse sujeito reconhece os preconceitos que se incrustaram em ambas as línguas, em cada uma a sua forma. (MÜLLER de QUADROS; MASSUTTI, 2007, p. 251).

As crianças ouvintes, filhas de adultos surdos, são assim denominadas CODAS. Adquirem duas línguas simultaneamente, uma língua sinalizada e outra oralizada pelo convívio diário com genitores e outros familiares.

A escola desconhece os surdos e sua língua. Então, quando esta criança precisa ir à escola, ela se sente fora de seu mundo, ela não tem uma relação de pertencimento com aquele espaço. Para a escola, os pais surdos são vistos como alienígenas. A escola não consegue atribuir a esses pais o status de pais, por que eles são surdos. Eles não são vistos como pais, mas vistos como surdos. A eles não é outorgado o direito de serem pais. A escola repassa à própria criança a responsabilidade dos pais, porque ela ouve. (MÜLLER de QUADROS; MASSUTTI, 2007, p. 257).

Elas se desenvolvem com a total capacidade de promover a mudança de uma língua para outra (code-switching), bem como, de utilizá-las simultaneamente (code-blending) com total facilidade. É a bilingüidade já atuante na função de intérprete.

SURDO: UM SER POTENCIALNA LÍNGUA DE SINAIS

O cérebro humano possui mecanismos naturais para buscar formas de comunicação e sendo assim, no surdo, devido à ausência da audição, as informações são captadas através da visão que processa o entendimento, transmite e promove o intercâmbio comunicacional utilizando o conjunto de expressões gestuais, corporais e faciais. É portanto, um direito humano, linguístico e cultural do surdo, combater o processo de exclusão da educação bilíngue travestida na proposta de uma inclusão escolar, pois "a escola atua como doadora universal de linguagem em suas múltiplas formas" (Behares), trazendo para si a responsabilidade compartilhada entre surdos e ouvintes.

A comunicação pré-lingüística da criança surda corresponde a um conjunto de ações que dá seu início no nascimento, segue com a familiaridade dos sinais pelo "balbúcio manual", pela observação dos movimentos gestuais cotidianos e pela utilização indicativa do dedinho.

Nesse sentido, os pais precisam estar sempre alertos mais cedo possível e notar, se a criança: 0 a 3 meses, não despertar com ruídos ou sons fortes; se de 3 a 6 meses, não movimentar a cabeça em direção aos sons; se de 6 meses a 1 ano, não emitir sons, não reconhecer seu chamado; se de 1 a 2 anos, não entender palavras cotidianas, não reconhecer o nome das pessoas próximas, não formar frases curtas; se até 3 anos, não dialogar assuntos cotidianos, não obedecer aos comandos simples, não interagir com outras crianças.

Deficiência Auditiva Leve: Perdas entre 20 e 40 db; Deficiência Auditiva Moderada: Perdas entre 40 e 60 dB; Deficiência Auditiva Severa: Perdas entre 60 e 80 dB; Deficiência Auditiva Profunda: Perdas acima de 80 dB. As pessoas com esta deficiência seriam definidas assim como Hipoacúsicas (termo pouco utilizado no Brasil) ou Deficientes Auditivas, ou Surdas. (...) Qualquer pessoa com deficiência auditiva que tenha problemas de comunicação expressivos em sua vida diária será definida como "pessoa com surdez" ou simplesmente "surdo(a)".

Até essa última faixa etária precisa ser viabilizado o contato da criança com adultos surdos, usuários da Língua Brasileira de Sinais- Libras, para motivar e promover a comunicação. Tal procedimento favorecerá a interação da criança com o meio, com a escolarização e com o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, físicos, emocionais, cognitivos e sociais, itens que caracterizaram o perfil no progresso de sua identidade e cultura surda.

O reconhecimento formal do status lingüístico das Línguas de Sinais ocorreu recentemente. Somente em 1984, a Unesco declarou que as Línguas de Sinais deveriam ser reconhecidas como um sistema lingüístico e, portanto, deveriam ser reconhecidas como um sistema lingüístico legítimo. Em 1987, a Federação Mundial do Surdo (WFD) adotou resolução sobre as Línguas de Sinais, rompendo com a tradição oralista. "Pessoas Surdas e com grave impedimento auditivo (devem) ser reconhecidas como uma minoria lingüística, com o direito específico de ter sua Língua de Sinais nativa aceita como sua primeira língua oficial e como o meio de comunicação e instrução" (ARQUEIRO, 2006,p. 19)

O despertar para uma educação inclusiva bilíngüe para surdos é crescente e representa um avanço cultural que exprime idealizações e necessidades da diversidade funcional. O aprendizado da língua portuguesa para o surdo funciona como língua estrangeira e deve se desenvolver com aplicabilidade da metodologia empregada na cultura surda, com o português visual sem a sonorização.

O desenvolvimento da percepção visual não pode ser desprezado no processo de emancipação do Surdo. Ele é antes de tudo, um ser visual, tudo o que aprende é a partir do que vê. O permanente aprimoramento de sua acuidade visual se constitui, portanto, como fator facilitador de todas as ações de aprendizado e diálogo com esse aluno. Hoje a comunicação utiliza muito mais as imagens e o Surdo é fisicamente apto a explorar esse contexto. Precisamos, contudo, ajudá-lo a ampliar a sua análise dessas imagens, a decodificá-las, a fim de que ele possa enriquecer sua seleção e escolha dos "textos" que vai ler, ampliando seu vocabulário e instrumentalizando-o a pensar e a agir com maior autonomia."(FORUM, 2006,p.22).

LETRAMENTO DO SURDO

"Fomenta o desenvolvimento de uma pedagogia visual para acessibilidade a todas as disciplinas com base no modo de perceber o mundo dos surdos" (SOUZA CAMPOLLO, 2008).

Primeiramente foi o sistema oralista que ditou as regras. Foram anos de sofrimento vivenciados pelos surdos. Depois o sistema evoluiu-se para a forma da Comunicação total e hoje há o desbravamento em busca da demarcação do território do bilinguismo.

(...) uma criança adquire sua primeira língua – L1 – de forma natural e espontânea, ou seja, essa língua não é ensinada: ninguém ensina ninguém a falar, simplesmente se aprende a falar. Da mesma forma com as crianças surdas, ninguém ensina a sinalizar, mas de forma natural se aprende a sinalizar. As crianças, quando chegam à escola, já sabem falar. Com as crianças surdas, filhas de pais surdos, isso também acontece, pois adquirem naturalmente a Língua de Sinais; portanto, essa é a L1 dessas crianças. Entretanto, elas representam somente 5% das crianças surdas, isto é, a maioria das crianças surdas são filhas de pais ouvintes. Dessa forma, normalmente as crianças não dispõem da Língua de Sinais para desenvolvê-la como L1 e, conseqüentemente, chegam à escola sem dominar nenhuma língua. Tendo em mente os objetivos a que a escola se propõe, todos os esforços devem voltar-se para que a criança tenha a oportunidade de adquirir sua primeira língua – L1 (QUADROS,1997, p.108).

² Proposta que visa criar um ambiente favorável escolar de contato em língua de sinais, onde o surdo se sinta confortável em todo o seu processo educacional em língua de sinais (L1) e viabilizando a escrita (L2) como um instrumento da língua oral do seu país de origem.

(...) dessa forma, criar um ambiente linguístico apropriado, observando a condição física das pessoas surdas significa oportunizar o acesso à Língua de Sinais – única língua adquirida de forma espontânea sem intervenção sistemática e formal. Esse ambiente implica a presença de pessoas que dominem a Língua de Sinais (...), preferencialmente pessoas surdas adultas que possam assegurar o desenvolvimento socioemocional íntegro da criança e a formação de sua personalidade mediante uma identificação com esses adultos (QUADROS, 1997, p. 107).

Podemos considerar que a língua de sinais é um idioma que coabita harmoniosamente no universo familiar do surdo, seja ele oriundo de genitores ouvintes, ou não, pois o grande fenômeno da linguagem se dá na interatividade de uma comunicação diferenciada dentro do mesmo núcleo.

CONSCIENTIZAÇÃO DO BILINGUISMO

O bilinguismo surgiu no período entre 1950-1960, mesma época em que fortaleceram-se as pesquisas da Sociolinguística. Descobriu-se então uma diversidade no âmbito dos estudos das línguas de sinais e da fala em sinais, fato importante que repaginou definições da oralidade, tão defendida pelas correntes oralistas.

Concluiu-se que as transformações estavam ligadas às variantes sociais e que eram necessárias. Os principais autores da época (Weinreich, Labov e Herzog (1968 apud SOUZA 1995), diretamente envolvidos com o tema, justificavam que: “a heterogeneidade refletia uma parte essencial da competência linguística unilíngue e que a ausência de variação é que deveria ser considerada como disfuncional”.

Ocorreu também no período o avanço do combate a favor das minorias e, nesse cenário, subpesquisas na área da Antropologia e Psicologia Social indicavam caminhos da diversidade, dessa forma, os olhares tiveram como foco a comunicação entre surdos através das suas línguas de sinais.

O docente linguista do Gallaudet College, Stokoe, observou similaridade na pluralidade gestual articulada pelos surdos e se propôs a pesquisar. Focou-se na fonologia (quirema) dos sinais e entendeu que: “a composição compreendia um número limitado de unidades que isoladas não promoviam significados, assim como fonemas das línguas faladas”, dessa forma muitas transformações ocorreriam a partir de uma nova ótica a respeito dos surdos.

PRÁTICA BIMODAL

Devemos fazer, neste momento, uma distinção entre língua e modalidade. A língua é um sistema de uso e produto social, é um instrumento do pensamento e de interação, está sempre em aberto e em construção. Não há uma determinação unívoca dos significados do léxico “justamente porque se determinam no discurso e pelo discurso adquirem novos matizes” (Geraldi, 2003, p. 78).

Ao nos referirmos a modalidades, entendem-se canais por meio dos quais as línguas são produzidas, e os principais são: o falado, o escrito e o sinalizado (Wilcox, 2005).

Na proposta de escolas bilíngues, não há a figura do intérprete, o professor ensina em Libras, pois entende-se que a vivência de um surdo é uma realidade a condição bilíngue e bicultural, é uma permanente convivência com duas línguas e duas culturas.

³ Assim como o fonema é a unidade mínima da palavra o quirema – do grego (dedo) é a unidade mínima de um sinal nas línguas de sinais.

A profissão de Tradutor e Intérprete da LIBRAS foi reconhecida no dia 1º de setembro de 2010 pela Lei nº 12.319. O recente ato vem suscitando novas discussões acerca dos parâmetros para o exercício de tal função, como a formação, atuação, sindicalização e valorização dessa atividade, tendo em vista que o intérprete:[...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte. Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. (Quadros, 2004, p.27).

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

“A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: Acesso, com participação e aprendizagem, no ensino comum; oferta do atendimento educacional especializado; continuidade de estudos e acesso aos níveis mais elevados de ensino; promoção da acessibilidade universal; formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado; formação dos profissionais da educação e comunidade escolar; transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.” Este parecer se fundamenta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96) que defende a inclusão de todos os alunos no sistema educacional.

(...) Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino. Sanches avalia que esse público foi bem representado no plano. A proposta prevê o repasse de recursos suplementares para atender esses estudantes, a implantação de salas de recursos multifuncionais para atender necessidades específicas desses alunos e fomentar ações que promovam a inclusão deles. “Um aluno não pode deixar de estudar porque tem uma deficiência. Temos de adaptar uma escola para ele”, destaca o ministro Haddad. <http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/conheca+a+avaliacao+das+20+metas+do+plano+nacional+da+educacao/n1237877255719.html>

A ótica das autoridades governamentais ainda definem, por questões culturais, o surdo como deficiente e especial. Embora venha de encontro ao pensamento dos leigos como sendo uma definição justa e correta, as comunidades surdas mobilizam-se para o repaginamento desse conceito e somente através do estabelecimento das escolas bilíngues a mudança desses valores culturais da sociedade ouvinte, ocorrerá.

Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005: Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de: I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa. § 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo. § 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação. § 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras. § 4º O disposto no § 2º deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras. Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. § 1º Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno surdo. § 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

AUTONOMIA PEDAGÓGICA

Idéia relacionada à liberdade das unidades escolares em elaborar seu próprio projeto pedagógico. Trata-se de um direito estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, que orienta para que esse projeto pedagógico articule os contextos nos quais o estabelecimento se situa com as diretrizes curriculares nacionais. Segundo a LDB: "Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público." A autonomia pedagógica situa-se num dos dois grandes eixos da LDB, relacionado à flexibilidade da educação escolar. Com isso, a proposta da LDB é a de que muitos aspectos cartoriais e burocráticos, engessadores da educação brasileira, deixassem de existir e os estabelecimentos escolares passassem a gozar de autonomia pedagógica e progressivos graus de autonomia financeira. MENEZES, Ebenezer Takunode; SANTOS, Thais Helena dos. "Autonomia pedagógica" (verbete). Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix/ Editora/2002, <http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=168>, visitado em 21/9/2012.

O surdo se utiliza de Libras (L1) como sua língua de acesso - acessibilidade de pensamento - e da Língua Portuguesa (L2) como língua de instrumento (escrita).

As línguas de sinais (L1 para os surdos) são ágrafas, não se escrevem, se expressam! Por isso, a imagem e o texto (L2) em conjunto com a L1, conduzirão o surdo ao letramento.

Como segunda língua oficial do Brasil (2002), Libras ainda não se faz obrigatória nas grades curriculares dos ensinos fundamental e médio, porém, já é uma realidade a inserção de surdos em turmas mistas com a disponibilização de intérpretes, uma via com a necessária contrapartida para viabilizar o encadeamento das ações do crescimento educacional.

Um apoio massificante da mídia em sua diversidade e amplitude lingüística voltadas para os surdos, seria de grande relevância nesse crescimento. O veículo de comunicação visual (TV, CD-R e DVD) deveria contemplar os telespectadores com um conteúdo essencial para a culturalização da comunidade surda, deixando sensivelmente para trás, as futilidades e inutilidades que induzem a criação de necessidades desnecessárias para o desenvolvimento do ser humano, em favor à priorização da utilidade em seus entretenimentos e marketing, pois somente assim, todos ganhariam teor com qualidade, preferencialmente os surdos.

A TECNOLOGIA NO COMPASSO DO BILINGUISMO

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social." (CORDE – Comitê de Ajudas Técnicas – ATA VII, de 14 de dezembro de 2007).

Ações básicas que se tornam difíceis na dinâmica diária do surdo, aos poucos vem sendo viabilizadas graças as empresas de tecnologias assistivas que estão desenvolvendo projetos de soluções em acessibilidade que ampliam a integração social com os ouvintes. Há que se destacar no ramo, empresas como:

Instituto CTS - Organizações do Grupo ICTS (Rubená Acessibilidade) que dentre seus projetos de soluções, lançará brevemente painéis informativos em Libras, instalados em aeroportos e outras vias, para projetarem avisos eletronicamente em locais estratégicos nesses ambientes de grande circulação.

"Um fato interessante é que na terça-feira passada (03/10/2005), no aeroporto de Congonhas, em São Paulo, a companhia aérea TAM estava tendo problemas seríssimos para embarcar um grupo de trinta e sete surdos franceses, que só se comunicavam em língua francesa de sinais entre si e com o resto da população. A TAM tinha especialista em Libras, mas os surdos estrangeiros não o entendiam. Então, chamaram um tradutor para o Francês escrito, mas os surdos não eram letrados na língua pátria. Foi um problema e tanto, pois o grupo estava de férias e iria ainda a cinco capitais, levando a tradutora da TAM com eles. Letrar os surdos não é uma questão ideológica, é prática mesmo. A Constituição diz que a língua portuguesa é a língua oficial da República Federativa do Brasil, e a Lei da Libras obriga os surdos brasileiros a saberem pelo menos o português escrito para evitar episódios como o dos surdos franceses com a TAM". (ANAHI GUEDES DE MELO em 05/10/2005 Presidente do Centro de Vida Independente de Florianópolis – SC <http://saci.org.br/?modulo=akemi¶metro=17723>)

Outra empresa que merece destaque é a Viável Brasil, que fornece tradutores e intérpretes de Libras a partir da videoconferência, promovendo dessa forma, a independência de comunicação aos surdos. São soluções inteligentes e conscientes sobre a importância de integração do surdo com os serviços comuns utilizados na sociedade.

CONCLUSÃO

Considerando que a evolução da leitura e o desempenho da escrita são atividades práticas, discursivas e adquiridas que estão em constante aperfeiçoamento, uma metodologia moderna com técnicas lúdicas e interativas é fator determinante para aproximação das culturas surda e ouvinte. Uma criança surda desenvolvendo-se educacionalmente dentro desse universo, não confrontará o seu imaginário com a realidade na sua funcionalidade interpretativa.

Criança surda que estuda por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) – em meio a professores e colegas também sinalizadores – aprende a ler e a escrever mais cedo e melhor do que aquelas inseridas em salas de aula regulares. Esse é um dos resultados da pesquisa do professor Fernando Capovilla, da Universidade de São Paulo (USP). “A primeira língua do surdo é Libras. Colocar uma criança de 5 anos dentro de uma sala de ouvintes é como botá-la numa escola chinesa”, diz Capovilla. Desde 2001, ele avaliou 9.200 alunos surdos e com dificuldade auditiva. Com idade entre 6 e 25 anos e escolaridade que variava do início do fundamental ao fim do superior, eles passaram por uma bateria de testes. Os resultados desse levantamento estão em concordância com o que reivindica a Federação Nacional de Integração e Educação dos Surdos (Feneis). A organização é contra a política de inclusão do Ministério da Educação (MEC), que prevê que esses alunos frequentem salas de aula regulares, com a presença de intérprete e, no contraturno, recebam um atendimento especializado. “Estamos lutando para que a educação de surdos seja considerada no mesmo patamar da indígena, isto é, que os surdos não sejam enquadrados na categoria da educação especial, e sim na educação bilíngue. Libras como a primeira língua e português como segunda”, afirma Patrícia Rezende, diretora de Políticas Educacionais da Feneis. <http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/criancas+surdas+aprendem+mais+rapido+em+libras/n1597048327079.html>

Educação no contraturno: A política de educação inclusiva do MEC definiu a educação especial como modalidade transversal. O Decreto 6.571, de 2008, estabelece o financiamento à dupla matrícula desses estudantes. Eles devem frequentar a turma regular e, no contraturno, o Atendimento Educacional Especializado. (AEE) <http://m.estadao.com.br/noticias/impresso,mobile,737414.htm>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

STROBEL, Karin Lilian. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora UFSC, 2008.

ARQUEIRO. Vol.13 (jan/jun). Rio de Janeiro, INES, 2006.

REVISTA FORUM, vol.14, (jul/dez) Rio de Janeiro INES, 2006. Semestral. – ISSN 1518-2509.

SITES CONSULTADOS

<http://www.editora-arara-azul.com.br/revista/02/pontodevista.php>

<http://www.koller.com.br/produtos.html>

<http://www.rybena.com.br/?pg=paginas&area=acessibilidade>

<http://editora-arara-azul.com.br/novoeaa/revista/?p=932>

<http://www.viavelbrasil.com.br/services/>

<http://www.ecs.org.br/site/Bilinguismo/Images/Folder-site.pdf>

<http://www.ecs.org.br/site/Interna/Bebe.aspx>



www.saojose.br | (21) 3107-8600
Av. Santa Cruz, 580 - Realengo - Rio de Janeiro